



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 07 /14 – CCJ**

**Denomina Rua Cleto Romulo Silveira Netto Carlucci o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Três Parque São Paulo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado à fl. 10, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

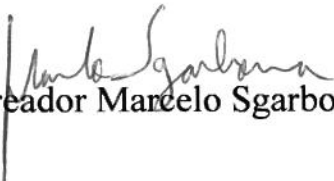
PROC. Nº 2253/13  
PLL Nº 260/13  
Fl. 2

**PARECER Nº 07 /14 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 18 - 2 - 14**

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal